



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Em atenção à solicitação de análise avocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.


Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 194/2017 de autoria da Senhora Prefeita, oriento que seja acrescentada na ementa: "Altera a Lei Diretrizes Orçamentária – LDO, criada pela Lei Municipal nº 4.303 de 29 de junho de 2016, **para o exercício programa 2017**".

**Alerto** que ao analisar a Ata da Audiência Pública realizada pelo Poder Executivo no dia 17/07/2017, nota-se a falta da discussão do projeto de Lei nº 093/2017 que foi protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 194/2017 que "Altera a Lei Diretrizes Orçamentária – LDO, criada pela Lei Municipal nº 4.303 de 29 de junho de 2016, para o exercício programa 2017".

Após alteração da ementa do Projeto e sua inclusão na Ata da Audiência Pública realizada pelo Poder Executivo, o Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 194/2017, em principio estará dentro das normas legais da legislação vigente para modificar a Lei Diretrizes Orçamentária do exercício programa 2.017.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 20 de julho de 2017.

  
**FATIMA APARECIDA JOHANSEN**  
Diretora Financeira

